



# CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

“PARLAMENTO VEREADOR DAVID PAGUNG”

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## INDICAÇÃO 001/2019

O vereador abaixo assinado, usando das atribuições que lhe confere o inciso II do art. 78 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vila Pavão/ES, solicita que o Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa Legislativa, após aprovação em plenário, remeta ao Excelentíssimo Senhor Prefeito a presente **INDICAÇÃO**, para que o mesmo envie a esta Casa projeto de lei com a tomada das providências para compelir os estabelecimentos públicos e privados no âmbito do Município a divulgarem o número de telefone do Disque Denúncia de violência, abuso e exploração sexual contra crianças e mulheres, através de afixação de placas informativas.

Justifica-se a presente indicação pela importância de se informar sobre o aspecto criminoso da violência, abuso e exploração sexual contra crianças e mulheres, assim como pela importância de se fazer mobilizações para o enfrentamento desses tipos de violência, exigindo engajamento da sociedade nesta ação com vistas a extinguir essas que são umas das mais cruéis agressões que se pode cometer com o ser humano.

Os canais de disque denúncia são a principal ferramenta de acesso aos serviços da rede nacional de enfrentamento à violência, fazendo-se necessária uma divulgação mais intensa através da afixação de placas nos estabelecimentos públicos e privados, em locais de alta visibilidade, de fácil e rápida compreensão, contendo os respectivos números, que no caso é o Disque 100 para violência, abuso e exploração sexual contra crianças, e, o Disque 180 para violência, abuso e exploração sexual contra mulheres.

Diante do exposto, requer a regular tramitação desta **indicação**, solicitando aos demais colegas Vereadores que a aprovem para o bem comum de nossa comunidade.

### É INDICAÇÃO.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Vila Pavão/ES, em 28 de Fevereiro de 2019.

**GECIMAR RODRIGUES**

Vereador